



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2224

Protocolada em 19/08/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: ROC Atendida conforme ofício n.º 10071/11

LIDO EM PLANO
Sala de Sessões 23/08/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 23/08/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Avenida São Vicente de Paulo, defronte do número 520, no Jardim São Jorge.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2011.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1007 /2011-CMM

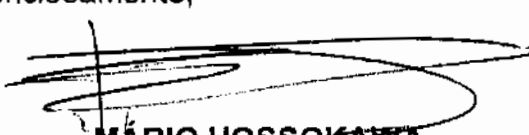
Maringá, 24 de agosto de 2011.

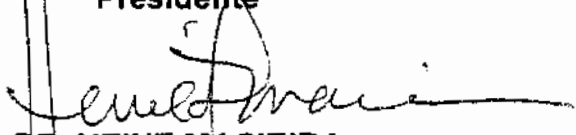
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Avenida São Vicente de Paulo, defronte do número 520, no Jardim São Jorge.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."